

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Barroquinha, através da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, Sr (a). **EVANDO TELES VERAS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a procedido com o processo de Inexigibilidade de Licitação e ter cumprido todas as exigências do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº: I-004/2025-ESPORTE**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DO CHICO BENTO, 1715, CENTRO, BARROQUINHA-CE, DESTINADO A SEDE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE BARROQUINHA, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo ao Sr.(a) OSMAR ALVES FONTENELE, inscrito no CPF sob o nº 026.664.913-07, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Ao Setor de Licitação para que se efetue a elaboração do contrato da empresa, constante no termo de adjudicação e homologação, parte integrante da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº: I-004/2025-ESPORTE**.

BARROQUINHA - CE, 31 de Janeiro de 2025.



EVANDO TELES VERAS

SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA